

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Fls 210
11

O(a) Ordenador(a) de Despesas das Unidades Administrativas abaixo indicadas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina a Lei Federal nº 14.133/21, considerando o que consta do presente processo administrativo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 20260102001**, vêm RATIFICAR a declaração de Inexigibilidade de licitação para a contratação de serviços de assessoria e consultoria técnica administrativa na área de licitações e contratos, junto às Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa/CE, determinando que se proceda com a publicação do devido extrato e se faça a competente contratação.

Monsenhor Tabosa-CE, 06 de janeiro de 2026.



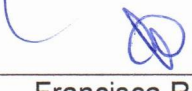
Maria Célia Franco do Nascimento
Madeiro
Secretaria Municipal de Planejamento,
Administração e Finanças



Nilcelha Alves Santana
Secretaria Municipal de Saúde



Jose René Felipe de Araújo
Secretaria Municipal de Educação,
Juventude e Esporte



Francisca Rosimary de Farias
Ximenes
Secretaria Municipal de
Desenvolvimento e Assistência Social

